



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 269/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 18 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 269/PROPLAN/UFFS/2025, de 18 de julho de 2025

Revoga Portaria nº 93/PROPLAN/UFFS/2021 que designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, 23205.002017/2020-52

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 93/PROPLAN/UFFS/2021, de 15 de junho de 2021, que designa servidores para atuar como coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica decorrente do Processo nº 23205.002017/2020-52 entre a UFFS e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 11:04)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de verificação: **9addbec532**